

DECRETO Nº 33.889, DE 21/03/2018.

PERMITE O USO DA QUADRA DA ESCOLA  
EMEF “ZILCA NUNES VIEIRA BERMUDES” E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 74 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA  
DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da EMEF “Zilca Nunes Vieira Bermudes” a Associação Comunitária e de Moradores do Bairro Vila Nova, sob a responsabilidade do Presidente Interino, o Senhor Jorge Pereira, para uso de atividades sócio cultural que serão realizadas nas quartas, quintas, sextas feiras, sábados e domingos das 19h às 21h30min, conforme Processo nº 3817/2018.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de uso da quadra por parte da escola e/ou desta Municipalidade a quadra deverá ser disponibilizada.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal